

TRANSPARÊNCIA

Confira as orientações da Anvisa sobre o agendamento pelo sistema Parlatório

Agência orienta que interessados verifiquem a área responsável pelo assunto que se pretende discutir na audiência.



Publicado em 23/02/2022 16h08

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g](#)

A Anvisa reforça a importância da seleção correta da área responsável pelo assunto que se pretende discutir, no momento da solicitação do agendamento de audiências por meio do sistema Parlatório, em atenção à [Portaria 54/2021](#).

Desde o início da pandemia provocada pelo novo coronavírus, houve um aumento significativo do número de reuniões realizadas pela Anvisa. Contudo verificou-se que muitas dessas reuniões têm sido solicitadas equivocadamente à Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos (GGMED).

De acordo com a referida portaria, somente nos casos em que o assunto envolva mais de uma área técnica ou seja de competência exclusiva da GGMED, o agendamento deve ser feito diretamente com a gerência-geral. A norma prevê ainda que os agendamentos solicitados à alguma área que não seja responsável pelo tema da audiência podem ser recusados.

Sendo assim, a Agência orienta que, em caso de dúvidas, os interessados em agendar as audiências consultem o [Regimento interno da Anvisa](#), que detalha as competências de cada área.

Quer saber as notícias da Anvisa em primeira mão? Siga-nos no Twitter [@anvisa_oficial](#), Facebook [@AnvisaOficial](#), Instagram [@anvisaoficial](#) e YouTube [@anvisaoficial](#)

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária

Tags: [agendamento](#) [Parlatório](#) [Portaria 54/2021](#)

